

Nota Informativa n.º 06/ D/ 2020

02 de abril

Atendendo às restrições impostas pela vigência do estado de emergência no país, consubstanciadas no dever de confinamento na habitação, informam-se todos os alunos e pais/ encarregados de educação dos mesmos que as pautas com os resultados das avaliações do 2.º período não serão afixadas em nenhuma das unidades orgânicas do Agrupamento para consulta.

Todavia, tendo em vista assegurar a todos os alunos, pais e/ ou encarregados de educação o direito de informação sobre os resultados das avaliações, após a conclusão das reuniões dos conselhos de docentes/ conselhos de turma, os mesmos serão disponibilizados através de diferentes meios de comunicação alternativos tendo em consideração a importância de ultrapassar constrangimentos dos alunos e das famílias no que respeita ao seu acesso e utilização.

Assim, informam-se todos os alunos, pais e encarregados de educação que, **a partir das 14 horas do dia 07 de abril**, os resultados das avaliações do 2.º período serão divulgados através dos seguintes meios, por esta ordem de prioridade:

A. Educação pré-escolar e 1.º Ciclo do ensino básico:

1. correio eletrónico indicado pelos pais/ encarregado de educação da criança, à respetiva educadora/ professor titular;
2. fotografia, através do Whatsapp ou do Messenger;
3. telefone fixo ou telemóvel, através do número indicado pelos pais/ encarregado de educação da criança/ aluno, à respetiva educadora/ professora titular;

B. Restantes anos de escolaridade

1. aplicação “**A Minha Escola**” para telemóveis com sistema operativo Android, de instalação e utilização gratuitas, que pode ser descarregada a partir da Loja de Aplicações da Google, através de uma ligação disponibilizada na página da Agrupamento a partir do dia 02 de abril;
2. correio eletrónico indicado pelos pais/ encarregado de educação do aluno, ao respetivo diretor de turma;
3. fotografia, através do Whatsapp ou do Messenger;



Informa-se ainda que:

- O Ministério da Educação mantém o calendário escolar, pelo que, de 30 de março a 13 de abril, os alunos encontram-se em período de interrupção das atividades letivas;
- O 3.º período terá o seu início no dia 14 de abril, tal como previsto, e as atividades letivas decorrerão em regime de *e-learning* (ensino à distância), com momentos síncronos e assíncronos, salvo decisão ulterior do Governo, que contrarie esta informação.

Apela-se, por conseguinte, a todos os alunos, pais e encarregados de educação dos alunos para que sensibilizem os seus filhos/ educandos para a importância da sua cooperação ativa e responsável com os professores, respeitando as suas orientações pedagógicas, realizando atempadamente as tarefas propostas e rentabilizando os momentos de contacto síncronos, através de áudio-videoconferência, para aquisição de novos conteúdos e esclarecimento de dúvidas sobre matérias já lecionadas, cumprindo ainda os deveres de assiduidade e pontualidade nas sessões síncronas de acordo com o horário do seu agendamento.

Oportunamente será dado a conhecer a toda a comunidade escolar o roteiro do ensino à distância, em fase de preparação com a participação dos órgãos pedagógicos do Agrupamento.

O Diretor,

